



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
COMPROMISSO, LEALDADE E INOVAÇÃO.  
BIÊNIO 2021/2022

**DECRETO Nº 018/2021**

A Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 23, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Decretar ponto facultativo no dia 01/04/2021.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 31 dias de março de 2021.

Vereadora **KAROLINY CHAVES BRITO FONSECA**

Presidente da Câmara Municipal

*Karoliny Chaves B. Fonseca*  
Vereadora Presidente  
Biênio 2021-2022

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que, nesta data afixei uma via do presente no placard desta Câmara Municipal. Dois Irmãos - To.

Aos 31 / 03 / 2021

Assinatura